



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO) - AQUISIÇÕES

(x) CONTRATAÇÃO DELEGADA
() SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(x) LICITAÇÃO
() CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

Lote / Item	Participação (ampla/exclusiva)	Código Compras Net (15 dígitos)	Descrição	Unidade de medida	Quantitativo	Cronograma/Prazo
1	Ampla	42.10.00.00182171-7	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo agua pressurizada, classe A, capacidade 10 litros. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo aposto de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	14	Conforme estabelecido neste Termo de Referência

2	Ampla	42.10.00.00182173-3	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Po Quimico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 6 kg. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo apostado de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	40	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
3	Ampla	42.10.00.00182174-1	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Gas Carbonico (CO2), classes BC, capacidade 6 Kg. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo apostado de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	10	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
4	Ampla	42.10.00.00031772-1	SUPORTE, para extintor de incendio, tipo tripe, em aco, cor vermelha, para colocacao de extintor de 06kg de po seco.	Und	15	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
5	Ampla	42.10.20.00003225-5	BALACLAVA, para combate a incendio, capuz em malha single jersey dupla de 400grs/m² em tecido de fibra 100% meta-aramida na cor natural com abertura frontal facial, para total protecao da face e pescoco, resistente a produtos quimicos e chamas e que permita a utilizacao de equipamento de respiracao autonoma, tamanho unico.	Und	17	Conforme estabelecido neste Termo de Referência

6	Ampla	42.10.20.00003265-4	LUVA, para combate e aproximacao a incendio, em tecido de fibra 100% para-aramida na face palmar, modelo 5 dedos (gunn) dorso sem emendas, tira de reforco do mesmo material entre os dedos polegar e indicador, punho de 100mm em malha de para-aramida com protetor de arteria do mesmo material da face palmar, dorso em tecido de plano composto de 93% de meta-aramida, 5% de para-aramida e 2% de fibra anti-estatica, forracao interna em filme de poliuretano 100% ignifugo com 80 g/m² e FELTRO em fibra 100% meta-aramida com 150 g/m², conferindo gramatura total de 230 g/m². Camadas unidas por meio de aplicacao colante especial. Impermeabilidade, mantem respirabilidade, estanqueidade de fora para dentro, respiracao de dentro para fora, nao permitindo a passagem de vapores, mantendo a integridade fisica sem provocar excesso de transpiracao conciliado a barreira termica proporcionando uma camada extra resistente as temperaturas, tamanho unico	Und	25	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
7	Ampla	42.10.20.00008904-4	ABAFADOR, para o combate direto de incendios florestais por abafamento, construida de lamina flap de borracha compacta, com duas lonas internas, e cabo de madeira. A lamina de borracha devera possuir 40cm de comprimento, 30cm de largura e espessura de 3mm, parafusada em armacao de ferro em forma de T, com furacao para 4 parafusos, e angulacao de 45º, para maior ergonomia do operador durante o combate. Cabo de madeira devera ser torneado e lixado, flexivel e resistente a impactos, com comprimento de 1,50m e diametro de 28mm. Peso total: 2,0kg.	Und	25	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
			DETECTOR, de gases, tipo multi-gas, devera ser equipado com ate 4 sensores, os quais permitirao a deteccao simultanea de ate 6 gases, dependendo de sua configuracao. Este aparelho devera ser fornecido com os sensores que detectam o seguintes gases: oxigenio (O2), CO e H2S entre 0,5 a 100 ppm. Os sensores deverao trabalhar de forma independente, permitindo a substituicao individual de cada um deles. Deverao possuir resultados confiaveis e precisos, com um tempo de resposta inferior a 10 segundos. Deverá ser alimentado atraves de bateria recarregavel. O instrumento devera ser utilizado de maneira intuitiva, possuindo painel de controle pratico, com apenas dois botoes e um menu com sistema de navegacao direto. O menu devera realizar a selecao e a realizacao de funcoes avancadas, para que estas sejam rapidas e facis, tais como: zero automatico, identificacao dos valores maximos, beep de seguranca, calibracao com um botao e calibracao individual. Deverá possuir visor de cristal liquido (LCD) de grandes dimensoes com indicacao simultanea de todos os gases que estao sendo monitorados, bem como indicacoes de valores pico. A carcaca do aparelho devera ser confeccionada em polimeros de alta resistencia, devera possuir cobertura de borracha incorporada, a fim de proteger o aparelho contra impactos, e devera possuir um clipe de transporte tipo jacare, para uma firme fixacao do instrumento. Alem disso,			

8	Ampla	42.10.20.00012711-6	seu desenho devera assegurar que o gas possa entrar nos sensores atraves das partes superior e frontal; sendo assim, caso o aparelho seja acidentalmente colocado no bolso de uma jaqueta, ele devera continuar fornecendo um aviso confiavel contra os riscos dos gases. O aparelho devera possuir tres tipos de alarme: um sonoro de multi-tons, acima de 90 dB; um visual (com angulo de visao de, no minimo, 180º; e um vibratorio integrado ao proprio instrumento. A funcionalidade e o status da bateria deverao ser continuamente monitorados e deverao, se necessario, gerar um alarme. Diferentes cadencias de alarmes deverao indicar as condicoes de pre-alarme ou de alarme principal. O menu devera possuir linguagem universal atraves de sinais, nao necessitando a existencia de textos por escritos. O aparelho devera possuir obrigatoriamente a funcao de armazenamento de dados com capacidade superior a 1.000 horas com um intervalo de armazenamento de 1 leitura por minuto. O aparelho devera ser obrigatoriamente intrinsecamente seguro. A autonomia minima do aparelho devera ser de 12 horas consecutivas de uso. O aparelho devera possuir dimensoes maximas de 50 mm (largura) X 130 mm (altura) X 35 mm (comprimento). Seu peso pronto para uso, incluso sensores e bateria, nao devera exceder 250 g. Devera acompanhar o equipamento uma bomba de sucção automatica, propria para medicoes em espacos confinados, com sistema de verificacao de funcionamento, a fim de permitir apenas a passagem do ar presente no ambiente. Em caso de interrupcao da passagem de ar, devera soar um alarme indicando tal bloqueio. Esta bomba devera realizar a analise do ar ambiente a uma distancia de, no minimo 10 metros, com uma mangueira e uma sonda flutuante para evitar a entrada de liquidos. Devera acompanhar um filtro contra liquidos e particulas, a fim de proteger e aumentar a vida util dos sensores. Para proteger todos os itens do aparelho detector de gases devera ser fornecida uma maleta confeccionada em material plastico resistente a impactos. Para realizar o teste de resposta dos sensores devera acompanhar uma estacao de teste, que consiste em uma estrutura metalica e plastica para acomodacao do cilindro de afericao, com manometro verificador da pressao, berco para encaixe do aparelho e o cilindro com os gases de afericao. Este sistema tambem devera permitir o ajuste rapido dos sensores do aparelho detector de gases.	Und	2	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
			CAPACETE, de Bombeiro, multiuso que protego cranio e a nuca dos usuarios em todas as operacoes de servicos de emergencia, incluindo: combate a incendios florestais, operacoes de resgate tecnicos, servicos de ambulancia e medico, operacoes de materiais perigosos, operacoes de resgate urbano e operacoes similares que sao tipicos para servicos de emergencia.O capacete devera ser confeccionado em policarbonato ou termoplastico de alta resistencia a impactos, na cor branca e com adesivos refletivos na cor cinza			

9	Ampla	42.10.20.00015612-4	tecnico ou prata, resistente ao calor, a fim de possibilitar a localizacao do utilizador em condicoes de pouca luminosidade.O capacete devera possuir uma camada interna, constituída por poliuretano ou material superior, que deve ser firmemente ligado ao casco externo do capacete;o capacete deve possuir sistema de regulagem da carneira para perimetro cefalico de cabeça entre 52 a 64 cm resistente a chamas; o capacete deve suportar a utilizacao da combinacao mascara-capacete com mascaras faciais, e acessorios (exemplo, lanternas e olhos de protetica); o casco devera possuir cume longitudinal (quebra telha) para absorcao de choques e dotado de sistema de ventilacao natural; o peso total do equipamento devera ser de no maximo, 900g, incluindo os olhos de protecao. O capacete devera possuir um conjunto de suspensao para fixacao do capacete na cabeça do usuario, que devera ser resistente as chamas e possuir no minimo 04 pontos de fixacao no casco externo; o conjunto de suspensao devera possuir uma rede interna confeccionada em aramida ou similar; as tiras do perimetro cefalico que forem ter contato direto com a cabeça do usuario deverao ser confeccionadas em couro antialergico, ou confeccionado em NOMEX ou similar; o conjunto de suspensao devera ser composto ainda por tiras de absorcao contra impactos resistente as chamas; o conjunto de suspensao devera possuir ajuste na parte traseira, que seja possivel de realizar inclusive usando luvas, e tambem ajuste da area frontal com duas ou mais posicoes; o capacete devera possuir tira jugular ou queixeirafixada no minimo com 03 pontos para melhor fixacao e estabilidade do equipamento, resistente as chamas e lavavel. Fixada na parte traseira do capacete, devera haver um protetor de nuca ou pescoco que nao interfira na liberdade de movimento da cabeça em tecido resistente a radiacao termica, confeccionado em fibra de aramida,NOMEX ou superior.O capacete deve vir com olhos de protecao que deverao ser de ampla visao, de banda elastica e ajustavel; os olhos deverao possuir lente unificada transparente para protecao contra impacto de particulas volantes, poeiras, fumacas e respingos quimicos; os olhos deverao possuir vedacao em material moldavel e possuir certificacao na norma EN 166.O capacete devera possibilitar o acoplamento de acessorios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruido, pecas faciais inteiras e lanterna de cabeça. Cada capacete devera vir com umalanterna profissional de alto rendimento tipo LED, fabricada conforme a diretiva Atex 94/9 CE para equipamentos a ser utilizados em atmosferas explosivas; a lanterna devera possuir no minimo grau de protecao IP65; o corpo principal da lanterna devera ser construido em resina termoplastica antiestetica de alta resistencia e a prova de impacto e corrosao; a lanterna devera possuir lente tipo LED de alta intensidade, resistente a altas temperaturas e que forneça no minimo 65 lumens; o comprimento total da lanterna nao podera exceder os 170 mm e o peso devera ser inferior a 180 gramas incluindo	Und	11	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
---	-------	---------------------	--	-----	----	---

			as pilhas; a lanterna sera alimentada por 04 pilhas tipo AA recarregaveis a serem fornecidas junto com um carregador; sua autonomia de uso devera ser de no minimo 30 horas; a lanterna devera ser fornecida com adaptador que possibilite sua conexao ao capacete mediante o dispositivo plastico do proprio capacete. O adaptador devera possuir sistema de fixacao que garanta a nao desconexao accidental da lanterna ao mesmo. O capacete devera ser certificado nas normas EN 16471 e EN 16473,devera vir com marcacao CE e ser fabricado de acordo com as normas de seguranca internacionais; o fornecedor devera apresentar certificado relativo a todas as normas supracitadas; certificados e laudos apresentados em lingua estrangeira deverao ser autenticados pelo consulado brasileiro do pais de origem (consularizados) e traduzidos para a lingua portuguesa por tradutor juramentado. O capacete deve possuir garantia de no minimo de 01 ano contra defeito de fabricacao e a empresa licitante devera garantir o fornecimento de pecas de reposicao durante no minimo 03 anos apos a entrega. A empresa devera apresentar junto com a proposta, catalogos, fichas tecnicas ou folhetos que comprovem o atendimento das especificacoes descritas acima assim como indicar a marca e o modelo do capacete e da lanterna na proposta.A empresa vencedora devera gravar no capacete, com pintura ou com adesivo envernizado, o nome Bombeiro Militar na parte traseira do capacete com fontemyriadpro bold 80, ou 02 cm de altura por letra, na cor vermelha, e o brasao do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia nas laterais, com circunferencia de 05 cm, cuja arte final sera fornecida pelo Departamento de Apoio Logistico - DAL BM.			
10	Ampla	42.20.20.00019193-0	COLETE salva-vidas, em nylon, na cor laranja, interior em polietileno, com fita refletiva, tamanho M.	Und	17	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
11	Ampla	42.40.00.00040371-7	MASCARA, facial, completa, com tiras prendedoras regulaveis em lona sintetica, com 5 pontos de fixacao, duplo respiradouro, com filtros rosqueavel, para vapores organicos e gases acidos, viseira em acrilico transparente.	Und	17	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
12	Ampla	42.40.00.00049627-8	CINTO, de seguranca, modelo especial para trabalho em altura e resgate, o ajuste da cadeirinha e garantido pelas fivelas sendo 2 em cada perna e 2 na cintura, 2 porta-equipamentos de fita revestidos em PVC, a protecao das pernas e da cintura e mais larga dando conforto e protecao para o usuario permanecer varias horas encordado, suporte para as pernas em fita de 50mm, fitas em poliamida (nylon) e poliester, ancoragens: traseira, frontal, peitoral e laterais, com 5 argolas em aco inoxidavel, regulagem de cintura, coxa e peitoral, descanso de mosquetoes e fivelas Double Back, eliminam o risco de montagem inadequada da cadeirinha, diminuem o deslizamento das fitas, mesmo sob carga severa, tornam o ajuste da cadeirinha incrivelmente facil, rapido e seguro.	Und	9	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
			ROUPA, nivel A, vestimenta destinada a protecao contra risco de contaminacao por gases toxicos e corrosivos, agentes			

13	Ampla	42.40.20.00015383-4	químicos líquido e sólidos de alta periculosidade. Descrição técnica: O Traje deverá ser totalmente encapsulado com visor, com proteção contra gases químicos, agentes biológicos e radiológicos, com um tecido flexível único. Deverá ter tratamento antiestático inserido entre películas não halogenadas. Deverá ter alta durabilidade e resistência a rasgos e furos. Deverá ter costuras duplamente termosseladas, pelo lado interior e exterior com material quimicamente resistente compatível. Deverá ter aprovação de acordo com ASTM F 739 (USA) com no mínimo 260 produtos perigosos. Deverá ter a certificação ISO 16602. Deverá ser do tipo macacão totalmente encapsulado com visor, com luvas acopladas e com costas expandidas para acomodação do cilindro de ar. Deverá ter visor expandido que forneça um amplo ângulo de visão de 220°. O visor deverá ser um laminado de três camadas: 40 mil PVC/5 mil Teflon®/20 mil PVC. Deverá ter fechamento traseiro evitando contato direto e exposição química frontal, além de permitir que o cilindro de ar do respirador SCBA seja trocado sem a remoção da vestimenta. Deverá ter Zíper à prova de gás extra longo para estender o fechamento e auxiliar na colocação/retirada da vestimenta. Deverá ter Flap aplicado e fita de argola e gancho protegendo o zíper para evitar a entrada de partículas por ele. Deverá ter luvas internas acopladas compostas de filme laminado de cinco camadas para ampla proteção química. Deverá ter luvas de Viton® que fornecem durabilidade física e mecânica para auxiliar na proteção das luvas internas. As luvas deverão ser acopladas com anéis à prova de gás e sistema de trava, e podem ser trocadas. Deverá ter meias acopladas feitas do mesmo material da vestimenta. Deverá ter cobre-botas que reduzam a possibilidade de penetração de líquidos. Deverá ter duas válvulas de exaustão que liberam maiores pressões dentro de trajes encapsulados ao mesmo tempo que previnem vazamento de vapores externos ou partículas para o interior da vestimenta. Válvulas de fluxo unidirecional são de pressão positiva e abertas conforme necessário. As válvulas incluem coberturas contra respingos feitas de material protetor para prevenção de invasão de líquidos. As válvulas deverão ser localizadas no lado esquerdo atrás da cabeça e na região inferior direita das costas. Deverá ter sistema de cinto ajustável na cintura para suporte. Deverá ter material de proteção adicional costurado e termosselado nos joelhos para resistência extra a abrasão em situações de ajoelamento e rastejamento. Cada vestimenta deverá apresentar um número de série único e deverá ser completamente testada quando produzida, incluindo o teste de integridade de pressão de ar pela norma ASTM F1052. O traje deverá possuir um visor incorporado internamente ao capuz integrado ao traje. Este visor será com transparência mínima de 95% e deverá obedecer as seguintes dimensões mínimas: Largura mínima: 350 mm e Altura mínima: 350 mm, ambos, visor e capuz, deverão permitir o uso com os	Und	2	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
----	-------	---------------------	--	-----	---	---

			capacetes e aparelhos de respiracao autônoma. O Visor devera ser antiembassante. A resistencia mecânica do visor devera estar em conformidade com a norma EN 146:1991 ENTENDE-SE COMO TRAJE COMPLETO COMO SENDO MACACAO COM MEIA ACOPLADA (MESMO MATERIAL DO MACACAO) E LUVA ACOPLADA. O traje completo deve oferecer obrigatoriamente ainda resistencia e possibilidade de operacoes de neutralizacao e descontaminacao, com emprego de agentes ligeiramente acidos, alcalinos e desengraxantes. O traje devera possuir luvas em conformidade com as normas EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 388, EN 407 e EN 420. Qualquer eventual sobrepressao e controlada automaticamente por meio de no minimo duas valvulas de sobrepressao. Cada traje devera ser entregue acompanhado dos seguintes acessorios complementares: a. 01 (um) Manual de operacao e manutencao em portugues; b. 01 (uma) Bolsa de transporte com o simbolo do CBMBA. Para confeccao da grade, a empresa proponente devera apresentar uma tabela de tamanhos com, no minimo 5 tamanhos diferentes a serem posteriormente definidos pelo CBMBA. Nao podera haver qualquer diferencial de precos para a grade ofertada. O fornecedor devera prover a lista de produtos quimicos, ou familias de produtos quimicos, a qual o traje e mais sensivel. Cada traje deve ser identificado individualmente com um codigo (a ser definido pelo CBMBA) para facilitar a inspecao e registro da vida útil do mesmo. Devera apresentar marcacao do CA na etiqueta. O fornecedor devera ainda ministrar treinamento para 30 (trinta) Bombeiros Militares. O fornecedor devera realizar tres testes de pressao nos trajes no prazo de 3 anos em datas definidas pelo CBMBA, com frete a cargo do fornecedor.			
14	Ampla	42.40.20.00015744-9	MOSQUETAO, tipo HMS, em aluminio anodizado c/ trava rosca key lock, horizontal 23kN, lateral 10kN, aberto 9kN, com medidas 111mm de altura, 73mm de largura, abertura de 23mm Ø, peso maximo 83gr., norma EN 12275-H, EN 632:2004-B	Und	6	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
15	Ampla	42.40.00.00172497-5	CORDA, de seguranca, para trava queda, trancada, 12mm, 100 metros, NR18, para controle e sistemas preventivos de seguranca nos processos de amarracao de cargas em veiculos.	Und	6	Conforme estabelecido neste Termo de Referência

16	Ampla	42.10.00.00182173-3	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Po Quimico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 6 kg. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo apostado de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	40	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
17	Ampla	42.10.00.00182175-0	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Po Quimico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 12Kg. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo apostado de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	38	Conforme estabelecido neste Termo de Referência

18	Ampla	42.40.20.00018341-5	PRANCHA, em polietileno, rígida, com cinta tipo aranha e imobilizador laterais de cabeça tipo head block, tamanhos adulto e infantil. Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Deverá ser projetada para transporte manual de vítimas de acidentes possibilitando o resgate na água e em altura. Deverá possuir 14 pegas laterais para transporte, sendo dimensionada para suportar até 180 kg, quando utilizada da maneira correta (usando as pegas laterais e icada pelas mesmas por pelo menos 4 (quatro) socorristas). Deverá possuir aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Deve ser 100 % translúcida podendo ser usada em equipamentos de RX e Ressonância Magnética. Medidas aproximadas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg. Deverá ser fornecida com Cinto Aranha (tirante) e Imobilizadores laterais de cabeça, adulto e infantil. CINTO ARANHA Conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha, permitindo imobilizar os ombros, torax, pelve, braços e pernas desenhados para ser facilmente acondicionado. Peso aproximado 350g IMOBILIZADORES LATERIS DE CABECA (HEAD BLOCK) Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima. Deverá possuir tirantes de fixação para testa e queixo (na cor preta), com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	Und	8	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
19	Ampla	42.40.00.00138743-0	FITA, tubular, confeccionada em poliéster de alta tenacidade, que proporciona maior resistência a agentes químicos, atritos a calor, homologada de acordo com especificações militares, ferramenta utilizada em ancoragens e fixação de vítimas em maca, com carga de ruptura de 22 KN.	Und	3	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
20	Ampla	42.40.00.00181092-8	COLETE, de segurança refletivo tipo blusão de sinalização, amarelo fluorescente, confeccionado em tecido 100% poliéster, fechamento em zíper, faixas retrorrefletivas com marca dagua, em conformidade com a Norma ABNT NBR 15292. Tamanho G	Und	22	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
21	Ampla	42.40.20.00004663-9	TRIANGULO, de Emergência, para Resgate e Salvamento, confeccionado, Nylon de alta resistência, com três alças de sustentação, em metal, nas suas extremidades, próprio para içamento de vítimas, capacidade mínima de 10 KN.	Und	4	Conforme estabelecido neste Termo de Referência
22	Ampla	42.40.20.00015739-2	FREIO, 8(oito), de resgate e salvamento, confeccionado em duralumínio com orelhas laterais para evitar travamentos acidentais, acabamento anodizado, peso 250 gramas, dimensões: 171,8 x 172 mm, resistência mínima: 40 kN	Und	2	Conforme estabelecido neste Termo de Referência

1.1.2 As especificações do objeto constam:

(x) da descrição abaixo:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

Item 1: EXTINTOR de incêndio, portátil, tipo água pressurizada, classe A, capacidade 10 litros

Capacidade de 10 litros.

Tipo A (Água).

Uso, classes de fogo A.

Cilindro em aço carbono.

Pintura eletrostática na cor vermelha.

Válvula de descarga em latão cromado.

Mangueira flexível com bico difusor.

Manômetro com indicação de pressão.

Lacre de segurança.

Suporte de parede incluso.

Tempo de descarga mínimo de 60 segundos.

Alcance de jato mínimo de 10 metros.

Pressão de trabalho de 10,5 kgf/cm².

Temperatura de operação de 5°C a 50°C.

Certificado pelo INMETRO.

Garantia mínima de 1 ano.

Pino de segurança em aço.

Anel de vedação em borracha nitrílica.

Sistema de pressurização com água.

Rotulagem em português.

Instruções de uso claras e legíveis.

Peso total máximo de 14,8 kg.

Dimensões compatíveis com transporte manual.

Recarga disponível no mercado nacional.

Corpo com resistência à corrosão.

Sistema de recarga rápida.

Teste hidrostático a cada 5 anos.

Certificado de Garantia.

Manual de Instruções.

Registro no Corpo de Bombeiros.

Atenda os requisitos da ABNT NBR 15808

Item 2: EXTINTOR de incêndio, portátil, tipo Pó Químico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 6 kg

Capacidade de 6 kg.

Tipo Pó Químico Seco (PQS).

Multiuso, classes de fogo ABC.

Cilindro em aço carbono.

Pintura eletrostática na cor vermelha.

Válvula de descarga em latão cromado.

Mangueira flexível com bico difusor.

Manômetro com indicação de pressão.

Lacre de segurança.

Suporte de parede incluso.

Tempo de descarga mínimo de 12 segundos.

Alcance de jato mínimo de 4 metros.
Pressão de trabalho de 12 kgf/cm².
Temperatura de operação de -10°C a 50°C.
Certificado pelo INMETRO.
Garantia mínima de 1 ano.
Pino de segurança em aço.
Anel de vedação em borracha nitrílica.
Sistema de pressurização com nitrogênio.
Rotulagem em português.
Instruções de uso claras e legíveis.
Peso total máximo de 10 kg.
Dimensões compatíveis com transporte manual.
Recarga disponível no mercado nacional.
Corpo com resistência à corrosão.
Sistema de recarga rápida.
Teste hidrostático a cada 5 anos.
Certificado de Garantia.
Manual de Instruções.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Atenda os requisitos da ABNT NBR 15808

Item 3: EXTINTOR de incêndio, portátil, tipo Gás Carbônico (CO₂), classes BC, capacidade 6 kg

Capacidade de 6 kg.
Tipo Gás Carbônico (CO₂).
Multiuso, classes de fogo B e C.
Cilindro em aço carbono.
Pintura eletrostática na cor vermelha.
Válvula de descarga em latão cromado.
Mangueira flexível com bico difusor.
Lacre de segurança.
Suporte de parede incluso.
Tempo de descarga mínimo de 13 a 18 segundos.
Alcance de jato mínimo de 4 metros.
Pressão de trabalho de 126 kgf/cm².
Temperatura de operação de -10°C a 50°C.
Certificado pelo INMETRO.
Garantia mínima de 1 ano.
Pino de segurança em aço.
Anel de vedação em borracha nitrílica.
Sistema de pressurização com Gás Carbônico.
Rotulagem em português.
Instruções de uso claras e legíveis.
Peso total máximo de 18 kg.
Dimensões compatíveis com transporte manual.
Recarga disponível no mercado nacional.
Corpo com resistência à corrosão.
Sistema de recarga rápida.
Teste hidrostático a cada 5 anos.
Certificado de Garantia.

Manual de Instruções.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Atenda os requisitos da ABNT NBR 15808.

Item 4: SUPORTE para extintor de incêndio, tipo tripé, em aço, cor vermelha, para extintor de 06 kg de pó seco

Confeccionado em aço resistente.
Pintura eletrostática na cor vermelha.
Estrutura em tripé para estabilidade.
Capacidade para extintor de 6 kg.
Base circular de apoio.
Altura ajustável.
Pés antiderrapantes.
Fácil montagem e desmontagem.
Design ergonômico.
Resistente à corrosão.
Peso máximo suportado de 10 kg.
Dimensões compatíveis com locais estreitos.
Sistema de fixação com parafusos.
Acabamento liso e sem rebarbas.
Compatível com outros modelos de extintores.
Certificado de qualidade.
Manual de instruções.
Garantia mínima de 1 ano.
Suporte lateral para mangueira.
Mecanismo de travamento seguro.
Base com proteção de borracha.
Estrutura reforçada.
Ponto de ancoragem.
Ajuste de altura com trava.
Design compacto.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Peso total de até 5 kg.
Fácil transporte.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.

Item 5: BALACLAVA para combate a incêndio, capuz em malha single jersey dupla, tamanho único

Confeccionada em malha single jersey.
Material de dupla camada.
Resistência ao calor.
Proteção contra chamas.
Tamanho único.
Ajuste anatômico.
Cor neutra.
Peso leve.
Costuras reforçadas.
Conforto térmico.
Absorção de suor.

Proteção total do rosto.
Visibilidade clara.
Abertura para os olhos.
Fácil de vestir.
Respirabilidade do tecido.
Lavável.
Secagem rápida.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Design ergonômico.
Suporte de queixo confortável.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Tecido antiestático.
Ajuste elástico.
Não desfia.
Resistente a produtos químicos.
Testado para combate a incêndio.
Manual de cuidados incluso.

Item 6: LUVA para combate e aproximação a incêndio, em tecido de fibra 100% para-aramida, tamanho único

Produzida em fibra 100% para-aramida.
Resistência ao calor extremo.
Tamanho único.
Costuras reforçadas.
Design anatômico.
Proteção contra chamas.
Punho longo.
Ajuste seguro.
Material antideslizante.
Forro interno macio.
Alta resistência mecânica.
Certificação de segurança.
Proteção contra cortes.
Garantia de 1 ano.
Flexibilidade total.
Resistência a produtos químicos.
Peso leve.
Design ergonômico.
Lavável.
Secagem rápida.
Testada para combate a incêndio.
Material respirável.
Resistente a abrasões.
Ajuste elástico no punho.
Proteção de dedos.
Design sem costuras abrasivas.
Não desfia.
Manual de cuidados incluso.

Cor neutra.

Design de palma antideslizante.

Item 7: ABAFADOR para o combate direto de incêndios florestais por abafamento

Estrutura em material resistente ao fogo.

Cabo ergonômico.

Peso leve.

Dimensões adequadas para manuseio manual.

Eficiente em controle de chamas.

Resistente ao calor extremo.

Design portátil.

Fácil de usar.

Material de longa duração.

Certificação de qualidade.

Garantia de 1 ano.

Sistema de fixação seguro.

Estrutura reforçada.

Design compacto.

Resistência a impactos.

Peso total de até 3 kg.

Testado em laboratório certificado.

Registro no Corpo de Bombeiros.

Manual de Instruções.

Material antiestático.

Design sem costuras abrasivas.

Ponto de ancoragem.

Fácil transporte.

Resistência a produtos químicos.

Proteção de cabos.

Não desfia.

Ajuste elástico.

Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.

Tecido antiestático.

Material respirável.

Item 8: DETECTOR de gases, tipo multigás

Capacidade para detecção de múltiplos gases.

Display digital claro.

Alarme sonoro e visual.

Sensores intercambiáveis.

Bateria recarregável.

Indicador de nível de bateria.

Estrutura resistente a impactos.

Peso leve.

Design ergonômico.

Certificado de qualidade.

Garantia mínima de 1 ano.

Sistema de calibração simples.

Histórico de leitura de dados.

Proteção contra água e poeira.
Resistência a produtos químicos.
Faixa de detecção extensa.
Tempo de resposta rápido.
Manual de instruções incluso.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Acessórios de fixação.
Estrutura compacta.
Testado em laboratório certificado.
Ponto de ancoragem.
Fácil transporte.
Design sem costuras abrasivas.
Material respirável.
Resistência a abrasões.
Ajuste elástico.
Peso total de até 1 kg.
Sistema de fixação seguro.

Item 9: CAPACETE, de Bombeiro, multiuso que protege o crânio e a nuca dos usuários em todas as operações de serviços de emergência.

Estrutura em material resistente ao fogo.
Modelo ergonômico.
Peso leve.
Dimensões adequadas para manuseio.
Eficiente em controle de chamas.
Resistente ao calor extremo.
Design portátil.
Fácil de usar.
Material de longa duração.
Certificação de qualidade.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 3 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de Instruções.
Material antiestático.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Não desfia.
Ajuste elástico.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Tamanho para regulável.

Costuras reforçadas.
Design anatômico.
Proteção contra chamas.
Ajuste seguro.
Forro interno macio.
Alta resistência mecânica.
Certificação de segurança.
Proteção contra cortes.
Garantia de 1 ano.
Testada para combate a incêndio.
Resistente a abrasões.
Ajustes elásticos.

Item 10: COLETE salva-vidas, em nylon, na cor laranja, interior em polietileno, com fita refletiva, tamanho M

Confeccionado em nylon resistente.
Cor laranja para alta visibilidade.
Interior em polietileno.
Fita refletiva para visibilidade noturna.
Tamanho M.
Ajuste seguro.
Certificação de segurança.
Design ergonômico.
Peso leve.
Sistema de fecho rápido.
Garantia de 1 ano.
Resistente a produtos químicos.
Material antideslizante.
Design anatômico.
Lavável.
Secagem rápida.
Testado para uso aquático.
Material respirável.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 1 kg.
Proteção de pescoço.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Estrutura compacta.
Ponto de ancoragem.
Design sem costuras abrasivas.
Ajuste elástico.
Fácil transporte.

Item 11: MÁSCARA facial completa, com tiras prendedoras, duplo respiradouro, vapores orgânicos e gases ácidos

Estrutura em material resistente.
Tiras prendedoras ajustáveis.
Duplo respiradouro.

Proteção contra vapores orgânicos.
Proteção contra gases ácidos.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 0,5 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.
Não desfia.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Visor de ampla visão.
Estrutura selada.
Fácil limpeza.
Sistema de vedação eficiente.

Item 12: CINTO de segurança, modelo especial para trabalho em altura e resgate, o ajuste da cadeirinha é garantido pelas fivelas sendo 2 em cada perna e 2 na cintura

Modelo especial para trabalho em altura.
Estrutura em material resistente.
Ajuste da cadeirinha com fivelas.
Duas fivelas em cada perna.
Duas fivelas na cintura.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 2 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.

Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.
Não desfia.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Ponto de ancoragem.
Design sem costuras abrasivas.
Estrutura compacta.
Sistema de vedação eficiente.

Item 13: ROUPA nível A, vestimenta destinada à proteção contra risco de contaminação por gases tóxicos e corrosivos, agentes químicos líquidos e sólidos de alta periculosidade

Vestimenta de nível A.
Proteção contra gases tóxicos.
Proteção contra agentes corrosivos.
Proteção contra agentes químicos líquidos.
Proteção contra agentes químicos sólidos.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 5 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.
Não desfia.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Ponto de ancoragem.
Design sem costuras abrasivas.
Estrutura compacta.
Sistema de vedação eficiente.

Item 14: MOSQUETÃO tipo HMS, em alumínio anodizado com trava rosca key lock, horizontal 23kN, lateral 10kN

Tipo HMS.
Material em alumínio anodizado.
Trava rosca key lock.
Resistência horizontal de 23kN.

Resistência lateral de 10kN.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 0,2 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.
Não desfia.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Ponto de ancoragem.
Design sem costuras abrasivas.
Estrutura compacta.
Sistema de vedação eficiente.

Item 15: CORDA de segurança, para trava queda, trançada, 12mm, 100 metros, NR18

Diâmetro de 12mm.
Comprimento de 100 metros.
Trançada para maior resistência.
Certificada pela NR18.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 10 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.

Não desfia.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Ponto de ancoragem.
Design sem costuras abrasivas.
Estrutura compacta.
Sistema de vedação eficiente.
Cor neutra.

Item 16: EXTINTOR de incêndio, portátil, tipo Pó Químico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 6 kg

Capacidade de 6 kg.
Tipo Pó Químico Seco (PQS).
Multiuso, classes de fogo ABC.
Cilindro em aço carbono.
Pintura eletrostática na cor vermelha.
Válvula de descarga em latão cromado.
Mangueira flexível com bico difusor.
Manômetro com indicação de pressão.
Lacre de segurança.
Suporte de parede incluso.
Tempo de descarga mínimo de 12 segundos.
Alcance de jato mínimo de 4 metros.
Pressão de trabalho de 12 kgf/cm².
Temperatura de operação de -10°C a 50°C.
Certificado pelo INMETRO.
Garantia mínima de 1 ano.
Pino de segurança em aço.
Anel de vedação em borracha nitrílica.
Sistema de pressurização com nitrogênio.
Rotulagem em português.
Instruções de uso claras e legíveis.
Peso total máximo de 10 kg.
Dimensões compatíveis com transporte manual.
Recarga disponível no mercado nacional.
Corpo com resistência à corrosão.
Sistema de recarga rápida.
Teste hidrostático a cada 5 anos.
Certificado de Garantia.
Manual de Instruções.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Atenda os requisitos da ABNT NBR 15808.

Item 17: EXTINTOR de incêndio, portátil, tipo Pó Químico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 12 kg

Capacidade de 12 kg.
Tipo Pó Químico Seco (PQS).
Multiuso, classes de fogo ABC.
Cilindro em aço carbono.
Pintura eletrostática na cor vermelha.

Válvula de descarga em latão cromado.
Mangueira flexível com bico difusor.
Manômetro com indicação de pressão.
Lacre de segurança.
Suporte de parede incluso.
Tempo de descarga mínimo de 20 segundos.
Alcance de jato mínimo de 6 metros.
Pressão de trabalho de 12 kgf/cm².
Temperatura de operação de -10°C a 50°C.
Certificado pelo INMETRO.
Garantia mínima de 1 ano.
Pino de segurança em aço.
Anel de vedação em borracha nitrílica.
Sistema de pressurização com nitrogênio.
Rotulagem em português.
Instruções de uso claras e legíveis.
Peso total máximo de 20 kg.
Dimensões compatíveis com transporte manual.
Recarga disponível no mercado nacional.
Corpo com resistência à corrosão.
Sistema de recarga rápida.
Teste hidrostático a cada 5 anos.
Certificado de Garantia.
Manual de Instruções.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Atenda os requisitos da ABNT NBR 15808.

Item 18: PRANCHA em polietileno, rígida, com cinta tipo aranha e imobilizadores laterais de cabeça

Material em polietileno rígido.
Cinta tipo aranha.
Imobilizadores laterais de cabeça.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 10 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.
Não desfia.

Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.

Tecido antiestático.

Material respirável.

Ponto de ancoragem.

Design sem costuras abrasivas.

Estrutura compacta.

Sistema de vedação eficiente.

Cor neutra.

Fácil limpeza.

Item 19: FITA tubular, confeccionada em poliéster de alta tenacidade, que proporciona maior resistência a agentes químicos

Material em poliéster de alta tenacidade.

Resistência a agentes químicos.

Design ergonômico.

Peso leve.

Certificação de segurança.

Garantia de 1 ano.

Sistema de fixação seguro.

Estrutura reforçada.

Design compacto.

Resistência a impactos.

Peso total de até 0,5 kg.

Testado em laboratório certificado.

Registro no Corpo de Bombeiros.

Manual de instruções incluso.

Proteção de pescoço.

Design sem costuras abrasivas.

Fácil transporte.

Resistência a produtos químicos.

Ajuste elástico.

Não desfia.

Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.

Tecido antiestático.

Material respirável.

Ponto de ancoragem.

Design sem costuras abrasivas.

Estrutura compacta.

Sistema de vedação eficiente.

Cor neutra.

Fácil limpeza.

Flexibilidade total.

Item 20: COLETE de segurança refletivo tipo blusão de sinalização, amarelo fluorescente, confeccionado em tecido 100% poliéster, fechamento em zíper, faixas retrorrefletivas com marca d'água, Tamanho G

Confeccionado em tecido 100% poliéster.

Cor amarelo fluorescente para alta visibilidade.

Fechamento em zíper.

Faixas retrorrefletivas com marca d'água.

Tamanho G.

Ajuste seguro.

Certificação de segurança.
Design ergonômico.
Peso leve.
Sistema de fecho rápido.
Garantia de 1 ano.
Resistente a produtos químicos.
Material antideslizante.
Design anatômico.
Lavável.
Secagem rápida.
Testado para uso em sinalização.
Material respirável.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 0,5 kg.
Proteção de pescoço.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Estrutura compacta.
Ponto de ancoragem.
Design sem costuras abrasivas.
Ajuste elástico.
Fácil transporte.

Item 21: TRIÂNGULO de Emergência, para Resgate e Salvamento, confeccionado em Nylon de alta resistência

Material em Nylon de alta resistência.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 1 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.
Não desfia.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Ponto de ancoragem.

Design sem costuras abrasivas.
Estrutura compacta.
Sistema de vedação eficiente.
Cor neutra.
Fácil limpeza.
Flexibilidade total.
Resistência a abrasões.

Item 22: FREIO oito (8) de resgate e salvamento, confeccionado em duralumínio com orelhas laterais para evitar travamentos acidentais

Confeccionado em duralumínio.
Orelhas laterais para evitar travamentos acidentais.
Design ergonômico.
Peso leve.
Certificação de segurança.
Garantia de 1 ano.
Sistema de fixação seguro.
Estrutura reforçada.
Design compacto.
Resistência a impactos.
Peso total de até 0,5 kg.
Testado em laboratório certificado.
Registro no Corpo de Bombeiros.
Manual de instruções incluso.
Proteção de pescoço.
Design sem costuras abrasivas.
Fácil transporte.
Resistência a produtos químicos.
Ajuste elástico.
Não desfia.
Montagem sem necessidade de ferramentas especiais.
Tecido antiestático.
Material respirável.
Ponto de ancoragem.
Design sem costuras abrasivas.
Estrutura compacta.
Sistema de vedação eficiente.
Cor neutra.
Fácil limpeza.
Flexibilidade total.

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

() 1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

() documentos de domínio público emitidos pelo fabricante

(X) catálogos

() manuais

() fichas de especificação técnica

() páginas da internet

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data da (x) assinatura do Contrato () subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM () subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

() - INCLUIR PARA [AQUISIÇÕES COM RESERVA DE COTA]

1.4 Será reservada a cota de () [menor ou igual 25%] do quantitativo licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir:

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), ao buscar a excelência em suas funções acadêmicas e administrativas, reconhece a importância de assegurar um ambiente seguro e preparado para emergências. A aquisição de equipamentos de combate a incêndios e segurança é uma medida essencial para garantir a proteção de seus estudantes, funcionários e visitantes. Os extintores de incêndio, suportes, e acessórios como balaclavas, luvas, abafadores e detectores de gases, por exemplo, são fundamentais para a prevenção e combate a eventuais sinistros, assegurando a integridade física de todos os que circulam pelas dependências da instituição.

Considerando a missão da UESB de promover com efetividade e qualidade suas funções de planejamento e desenvolvimento institucional, a aquisição desses itens evidencia o comprometimento da universidade com o bem-estar de sua comunidade. Equipamentos como coletes salva-vidas, máscaras faciais, cintos de segurança para trabalho em altura e resgate, além de roupas de proteção, são cruciais para que as equipes de emergência e os profissionais de segurança possam atuar com eficiência e segurança em situações de risco, minimizando potenciais danos e garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

A aquisição de equipamentos especializados, como o mosquetão, cordas de segurança, pranchas de imobilização e freios para resgate, também reflete a preocupação da UESB com a formação de um ambiente preparado para lidar com emergências complexas. Esses itens são vitais para a execução de resgates e salvamentos, permitindo ações rápidas e eficazes em casos críticos, protegendo vidas e reduzindo danos materiais. A presença de extintores de maior capacidade e outros dispositivos de segurança reforça a infraestrutura de segurança contra incêndios da universidade.

Por fim, a iniciativa de adquirir coletes de segurança refletivos e triângulos de emergência demonstra uma abordagem proativa em relação à segurança no campus, promovendo a sinalização adequada e a rápida identificação de áreas de risco. Tais medidas são parte integrante do esforço da UESB em se adequar às melhores práticas de segurança, contribuindo para um ambiente de ensino e trabalho seguro e eficiente. Em suma, a aquisição desses equipamentos não só atende às exigências regulatórias e normativas como também alinha-se à missão institucional de garantir uma infraestrutura moderna e segura, essencial para o cumprimento de suas funções educacionais e administrativas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir:

A solução como um todo dos itens: extintores de incêndio; suporte para extintor de incêndio; bataclava para combate a incêndio; luva, para combate e aproximação a incêndio; abafador, para o combate direto de incêndios florestais por abafamento; detector, de gases, tipo multi-gas; colete salva-vidas; máscara facial completa; cinto de segurança; roupa nível A; mosquetão; prancha; fita tubular; colete de segurança refletivo; triângulo de Emergência e freio de resgate e salvamento, consiste em oferecer uma gama completa de equipamentos e acessórios para prevenção, combate e resgate em situações de incêndio e emergências relacionadas, assegurando a segurança de pessoas e a integridade de bens materiais.

A escolha dos extintores de incêndio do tipo Pó Químico Seco (PQS), nas capacidades de 6 kg e 12 kg, justifica-se pela sua eficácia no combate a incêndios das classes ABC, que abrangem materiais sólidos, líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos. O suporte tripé em aço, na cor vermelha, garante a estabilidade e visibilidade dos extintores, facilitando seu acesso em momentos críticos. A bataclava e as luvas, compostas por materiais resistentes ao calor e ao fogo, são essenciais para proteger os profissionais durante a aproximação e combate a incêndios, evitando queimaduras e outros danos.

Os abafadores e detectores de gases desempenham papéis cruciais na identificação de riscos invisíveis, como gases tóxicos e inflamáveis, e na contenção de incêndios florestais, onde o abafamento pode ser mais eficaz e menos prejudicial ao meio ambiente. O colete salva-vidas e a máscara facial são indispensáveis em cenários onde há risco de afogamento ou exposição a vapores tóxicos, assegurando a proteção respiratória e fluidez do usuário.

Além disso, os equipamentos de segurança para trabalho em altura e resgate, como o cinto de segurança e o mosquetão, garantem a mobilidade e segurança dos profissionais em operações de salvamento. A roupa nível A e os acessórios complementares, como a corda de segurança, prancha de imobilização e fita tubular, são fundamentais em operações que envolvam substâncias químicas perigosas e resgates complexos, proporcionando proteção e eficiência nas ações de resposta a emergências. A integração desses elementos forma uma solução robusta e abrangente, capaz de atender às exigências técnicas e econômicas de proteção e segurança em ambientes de risco.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade relacionados abaixo, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TTR/Habilitação, doc. SEI: 072.4436.2025.0025143-97

Uso de materiais recicláveis na produção.

Processos de fabricação com baixo impacto ambiental.

Sistema de logística reversa.

Redução de emissões de carbono na cadeia de produção.

Políticas de redução de resíduos.

Programas de reciclagem para produtos obsoletos.

Embalagens sustentáveis e recicláveis.

Uso de tintas e solventes à base de água.

Redução do consumo de água nos processos produtivos.

Certificação de responsabilidade social.

Produtos com maior durabilidade para reduzir descarte.

Parcerias com fornecedores sustentáveis.

Monitoramento de impacto ambiental dos produtos.

Relatórios de sustentabilidade anuais.

Participação em iniciativas de compensação de carbono.

Desenvolvimento de produtos com menor impacto ambiental.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este Termo de Referência, doc. SEI _____ (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

() Sim

(x) Não

-A natureza do objeto: os materiais de que tratam a presente contratação consistem em itens padronizados, de ampla oferta no mercado e de complexidade reduzida. A natureza dessa contratação não demanda a junção de expertises complementares, nem apresenta justificativas técnicas que exijam a atuação consorciada. Vale salientar que a participação de consórcios pode dificultar a identificação clara das responsabilidades individuais das empresas consorciadas, comprometendo a eficácia na fiscalização e no cumprimento das obrigações contratuais;

- Os riscos logísticos e operacionais: a atuação conjunta de empresas em consórcio pode gerar dificuldades na definição de responsabilidades, especialmente em casos de inadimplemento ou necessidade de substituição de lotes. Essa indefinição pode acarretar atrasos na entrega e comprometer o provimento às atividades acadêmicas desenvolvidas na UESB, que dependem dos bens permanentes;

- A eficiência na gestão contratual: a contratação de fornecedores individuais facilita a gestão contratual, reduzindo a complexidade na comunicação, fiscalização e aplicação de penalidades, caso necessário. Isso contribui para uma execução contratual mais ágil e eficaz, alinhada aos princípios da administração pública.

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.9 Prazo de validade de produtos perecíveis

4.9.1 No caso de produtos perecíveis, na data da entrega, o seu prazo de validade não poderá ser inferior a:

() _____ (_____) (dias ou meses ou anos) do prazo final de validade estabelecido pelo fabricante.

() _____ [metade, um terço, dois terços etc.] do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues parceladamente, conforme demonstrado em quadro abaixo, observando os seguintes prazos e condições, a contar:

(x) da assinatura do Contrato

() da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM

Prefeitura de Campus Vitória da Conquista - 12 meses			
Parcela	Composição da Parcela		
	Item	Quant	Prazo de entrega
1ª	5	5	Até 15 dias após a assinatura do contrato
	6	5	
	7	5	
	8	1	
	9	5	
	11	5	
	12	5	
	13	5	
	15	2	
	16	2	
	19	3	

	20	3	
	21	10	
	22	2	
	23	2	
2ª	1	8	10 meses após a assinatura do contrato
	2	20	
	3	10	
	14	2	
	17	10	
	18	8	

Prefeitura de Campus Jequié- 12 meses			
Parcela	Composição da Parcela		
	Item	Quant	Prazo de entrega
1ª	13	2	Até 15 dias após a assinatura do contrato
	16	2	
	17	10	
	18	10	
	19	3	
	15	2	
	4	15	

Prefeitura de Campus Itapetinga - 12 meses			
Parcela	Composição da Parcela		
	Item	Quant	Prazo de entrega
1ª	5	12	Até 15 dias após a assinatura do contrato
	6	20	
	7	20	
	8	1	
	9	6	
	11	12	
	12	12	
	13	2	
	15	2	
	16	2	
	19	2	
	21	12	
	22	2	
2ª	1	6	10 meses após a assinatura do contrato
	2	20	
	17	20	
	18	20	

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(X) da descrição abaixo

- Campus Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querer, KM 04 S/N

-Campus de Jequié: Av. José Moreira Sobrinho - Jequiezinho

- Campus de Itapetinga: Rodovia BR 415, Km 03, S/N- Itapetinga/BA

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.3.2 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia legal ou contratual técnica deverão ser substituídas por outras originais, adequadas e novas, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.3.2.1 Uma vez intimada, a contratada realizará, conforme o tipo de garantia, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, contado a partir do termo final definido pela Administração para a retirada do equipamento das suas dependências.

5.3.2.2 A contratada, por si ou por meio da assistência técnica autorizada, deverá retirar o equipamento das dependências da Administração no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**.

5.3.2.3 Os prazos indicados nos subitens 5.3.2.1 e 5.3.2.2 poderão, durante o seu transcurso, ser prorrogados uma única vez, por até 30 (**trinta**) dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

5.3.2.4 Na hipótese desse subitem 5.3.2, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.3.2.5 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso dos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.3.3 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia legal ou contratual técnica será de responsabilidade da contratada.

5.3.4 A garantia legal ou contratual técnica tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência contratual, permitindo eventual aplicação de penalidades, mesmo depois de expirado este último prazo, em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto, conforme exigido no subitem 4.2.

5.4.4.1.1 O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, da marca, implicará na não admissão da proposta, face à ausência de informação suficiente para classificação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **08 (oito) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a

conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 10 (dez) dias úteis, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do _____, pro rata tempore.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- () Contratação direta
- (x) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
- () menor preço
- () maior desconto
- () Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
- () menor preço
- () maior desconto
- () melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
- () técnica e preço, conforme anexo

8.1.2 Os critérios para avaliação () das propostas técnica e de preço () da proposta técnica () do conteúdo artístico constam de anexo integrante deste TR.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual - MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta

Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) ato de autorização para o exercício da atividade de _____ [especificar a atividade contratada sujeita à autorização], expedido por _____ [especificar o órgão competente] nos termos do art. _____ da(o) _____ [especificar a Lei ou Decreto].

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

() dispensável parcialmente (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

() contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

() contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, ?a? da IN SAEB Nº 10/2024)

() contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inc. III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, ?b? da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

(x) exigível

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital ? SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de _____% (_____ por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais;

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) comprovação de capacitação técnico-profissional, através da apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, limitadas estas às parcelas

de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. I, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

- a.1) O vínculo profissional entre o profissional e o licitante poderá ser comprovado através de: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela execução do objeto licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.
- a.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- a.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

b) comprovação de capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

- b.1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação técnico-operacional referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência.
- b.2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste Termo de Referência, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c.1) Para fins desta alínea "c)", o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas;

c.2) Quanto ao pessoal técnico, será observado o que se segue:

c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso [indicar a lei especial e os requisitos, se for o caso] (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

e) registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, se for o caso [indicar a entidade profissional, se for o caso];

e.1) No caso de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do Contrato.

e.2) No caso de Sociedades empresárias estrangeiras, o atendimento da exigência de que trata esta alínea "e" se dará por meio da apresentação, no momento da assinatura do Contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

() - [DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

f) declaração no sistema eletrônico da licitação de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e, quando exigido, das condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ou da contratação direta (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alíneas "a", "b" e "c" deste tópico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (___%)

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada parcela única, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de, no mínimo, 30 % (trinta por cento) do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste Termo de Referência.

8.2.1.4.2 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.2.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.2.1.4.2.2 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.3 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.3.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.3.2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.1.4.3.3 Na hipótese deste subitem 8.2.1.4.3, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome

da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 113. 165,17 conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Item	Código Compras Net (15 dígitos)	Descrição fidedigna	Unidade de medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	42.10.00.00182171-7	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo agua pressurizada, classe A, capacidade 10 litros. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo apostado de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
2	42.10.00.00182173-3	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Po Quimico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 6 kg. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo apostado de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00

3	42.10.00.00182174-1	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Gas Carbonico (CO2), classes BC, capacidade 6 Kg. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo apostado de forma visivel, legivel e indelivel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Und	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
4	42.10.00.00031772-1	SUPORTE, para extintor de incendio, tipo tripe, em aço, cor vermelha, para colocacao de extintor de 06kg de po seco.	Und	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
5	42.10.20.00003225-5	BALACLAVA, para combate a incendio, capuz em malha single jersey dupla de 400grs/m² em tecido de fibra 100% meta-aramida na cor natural com abertura frontal facial, para total protecao da face e pescoco, resistente a produtos quimicos e chamas e que permita a utilizacao de equipamento de respiracao autonoma, tamanho unico.	Und	17	R\$ 410,50	R\$ 6.978,50
6	42.10.20.00003265-4	LUVA, para combate e aproximacao a incendio, em tecido de fibra 100% para-aramida na face palmar, modelo 5 dedos (gunn) dorso sem emendas	Und	25	R\$ 337,11	R\$ 8.427,75
7	42.10.20.00008904-4	ABAFADOR, para o combate direto de incendios florestais por abafamento, construida de lamina flap de borracha compacta, com duas lonas internas, e cabo de madeira.	Und	25	R\$ 78,87	R\$ 1.971,75
8	42.10.20.00012711-6	DETECTOR, de gases, tipo multi-gas, devera ser equipado com ate 4 sensores, os quais permitira a deteccao simultanea de ate 6 gases, dependendo de sua configuracao. Este aparelho devera ser fornecido com os sensores que detectam o seguintes gases: oxigenio (O2), CO e H2S entre 0,5 a 100 ppm.	Und	2	R\$ 3.332,00	R\$ 6.664,00
9	42.10.20.00015612-4	CAPACETE, de Bombeiro, multiuso que protegeo cranio e a nuca dos usuarios em todas as operacoes de servicos de emergencia, incluindo: combate a incendios florestais, operacoes de resgate tecnicos, servicos de ambulancia e medico, operacoes de materiais perigosos, operacoes de resgate urbano e operacoes similares que sao tipicos para servicos de emergencia.	Und	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
10	42.20.20.00019193-0	COLETE salva-vidas, em nylon, na cor laranja, interior em polietileno, com fita refletiva, tamanho M.	Und	17	R\$ 95,00	R\$ 1.615,00
11	42.40.00.00040371-7	MASCARA, facial, completa, com tiras prendedoras regulaveis em lona sintetica, com 5 pontos de fixacao, duplo respiradouro, com filtros rosqueavel, para vapores organicos e gases acidos, viseira em acrilico transparente.	Und	17	R\$ 358,99	R\$ 6.102,83

12	42.40.00.00049627-8	CINTO, de segurança, modelo especial para trabalho em altura e resgate, o ajuste da cadeirinha e garantido pelas fivelas sendo 2 em cada perna e 2 na cintura, 2 porta-equipamentos de fita revestidos em PVC	Und	9	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
13	42.40.20.00015383-4	ROUPA, nível A, vestimenta destinada a proteção contra risco de contaminação por gases tóxicos e corrosivos, agentes químicos líquido e sólidos de alta periculosidade.	Und	2	R\$ 10.307,50	R\$ 20.615,00
14	42.40.20.00015744-9	MOSQUETÃO, tipo HMS, em alumínio anodizado c/ trava rosca key lock, horizontal 23kN, lateral 10kN, aberto 9kN, com medidas 111mm de altura, 73mm de largura, abertura de 23mm Ø, peso máximo 83gr., norma EN 12275-H, EN 632:2004-B	Und	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
15	42.40.00.00172497-5	CORDA, de segurança, para trava queda, trancada, 12mm, 100 metros, NR18, para controle e sistemas preventivos de segurança nos processos de amarração de cargas em veículos.	Und	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
16	42.10.00.00182173-3	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Po Quimico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 6 kg.	Und	40	R\$ 174,37	R\$ 6.974,80
17	42.10.00.00182175-0	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo Po Quimico Seco (PQS), multiuso (classes ABC), capacidade 12Kg.	Und	38	R\$ 280,03	R\$ 10.641,14
18	42.40.20.00018341-5	PRANCHA, em polietileno, rígida, com cinta tipo aranha e imobilizador laterais de cabeça tipo head block, tamanhos adulto e infantil.	Und	8	R\$ 496,80	R\$ 3.974,40
19	42.40.00.00138743-0	FITA, tubular, confeccionada em poliéster de alta tenacidade, que proporciona maior resistência a agentes químicos, atritos a calor, homologada de acordo com especificações militares, ferramenta utilizada em ancoragens e fixação de vítimas em maca, com carga de ruptura de 22 KN.	Und	3	R\$ 71,21	R\$ 213,63
20	42.40.00.00181092-8	COLETE, de segurança refletivo tipo blusão de sinalização, amarelo fluorescente, confeccionado em tecido 100% poliéster, fechamento em zíper, faixas retrorrefletivas com marca dagua, em conformidade com a Norma ABNT NBR 15292. Tamanho G	Und	22	R\$ 18,99	R\$ 417,78
21	42.40.20.00004663-9	TRIANGULO, de Emergência, para Resgate e Salvamento, confeccionado, Nylon de alta resistência, com três alças de sustentação, em metal, nas suas extremidades, próprio para içamento de vítimas, capacidade mínima de 10 KN.	Und	4	R\$ 556,75	R\$ 2.227,00
22	42.40.20.00015739-2	FREIO, 8(oito), de resgate e salvamento, confeccionado em duralumínio com orelhas laterais para evitar travamentos acidentais, acabamento anodizado, peso 250 gramas, dimensões: 171,8 x 172 mm, resistência mínima: 40 kN	Und	2	R\$ 169,87	R\$ 339,74
					TOTAL	R\$ 113.165,17

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora
Ação: 12.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Aquisição de Material de Consumo
Destinação de Recurso: 0.114.000.000 - Recursos Vinculados à Educação

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- () Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- () Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- () Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- () Modelos de prova de qualificação técnica:
- () Capacidade técnico-operacional;
- () Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento
- () Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
- () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- () Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Vitória da Conquista, 19 de agosto de 2025

Adriano Calixto Borges

Matrícula: 72.542728-2



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Calixto Borges, Prefeito do Campus**, em 19/08/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120748028** e o código CRC **484281EA**.